



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 029, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

Altera o caput do Art. 71 da Lei Municipal nº 4.339, de 24 de maio de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

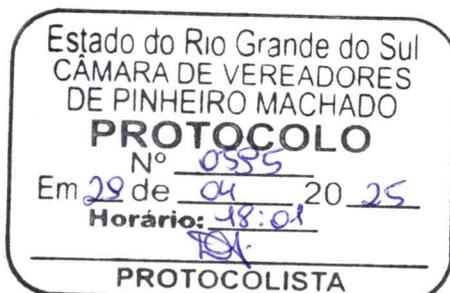
Art. 1º Fica alterado o caput do Art. 71 da Lei Municipal nº 4.339, de 24 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 71. Os membros titulares do Conselho Tutelar receberão, a título de representação, uma gratificação mensal equivalente ao valor de R\$ 2.400,00 reajustável na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos vencimentos dos servidores municipais."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

Exmo. Senhor Presidente,  
Exmos. Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como finalidade ajustar a redação do caput do Art. 71 da Lei Municipal nº 4.339/2019, visando garantir maior clareza e objetividade na definição da remuneração dos membros titulares do Conselho Tutelar.

Esse projeto visa assegurar uma remuneração condizente com a responsabilidade e a dedicação exigidas dos conselheiros tutelares no exercício de suas atribuições, reforçando o compromisso do Município com a proteção integral de crianças e adolescentes, conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Ademais, a vinculação dos reajustes aos índices concedidos aos servidores municipais promove isonomia e transparência na política de remuneração pública.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres Vereadores.

Pinheiro Machado, em 29 de abril de 2025.



Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINHEIRO MACHADO - RS**

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL**

Geração de Despesa  Conselheiros Tutelares

**DESCRIÇÃO:** Impacto da diferença dos encargos sociais e previdenciários sobre o aumento de salário dos Conselheiros Tutelares

**OBJETIVO:** Atender à necessidade do Município.

**DESPESA**

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO (R\$)
5	Conselheiros Tutelares	4.460,99

**PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO**

MÊS	VALOR				FONTE DE RECURSOS
	2025	2026	2027	2028	
JANEIRO		686,31	900,78	945,81	<input checked="" type="checkbox"/> TESOURO MUNICIPAL
FEVEREIRO		686,31	900,78	945,81	<input type="checkbox"/> FUNDO MUNICIPAL
MARÇO		686,31	900,78	945,81	<input type="checkbox"/> CONVÊNIO: FUNDEB
ABRIL		720,62	945,81	993,10	<input type="checkbox"/> OPERAÇÃO DE CRÉDITO:
MAIO	514,73	720,62	945,81	993,10	<input type="checkbox"/> OUTRA FONTE _____
JUNHO	514,73	720,62	945,81	993,10	
JULHO	514,73	720,62	945,81	993,10	
AGOSTO	514,73	720,62	945,81	993,10	
SETEMBRO	514,73	720,62	945,81	993,10	
OUTUBRO	514,73	720,62	945,81	993,10	
NOVEMBRO	514,73	720,62	945,81	993,10	
DEZEMBRO	857,88	1.441,24	1.891,62	1.986,20	
	4.460,99	9.265,13	12.160,44	12.768,43	

**DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO - ORIGEM DOS RECURSOS**

A cobertura financeira da despesa será à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO através do Programa 2005 - Manutenção do Conselho Tutelar S Ação 2.005 - Manutenção do Conselho Tutelar, Fonte de Recursos 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**

Natureza da despesa	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
Saldo orçamentário disponível:	R\$ 85.000,00
Descrição resumida da despesa a ser empenhada:	Pagamento de Conselheiros Tutelares
Valor previsto com a nova despesa ano 2025	R\$ 4.460,99
Saldo orçamentário final:	<b>R\$ 80.539,01</b>

**IMPACTO FINANCEIRO**

O recurso encontra-se disponível na fonte acima identificada.

Pinheiro Machado, 25/04/2025.

  
Kauané Lopes de Ávila  
Secretária da Fazenda

  
Júlio Marcos Damé de Souza  
Técnico em Contabilidade

**NOTAS:** Para os anos subsequentes a 2025 foi acrescido no mês de abril de cada ano o percentual de 5% entendido como sendo aquele referente a reposição de perdas salariais conforme expectativa de inflação.  
No cálculo das obrigações patronais, que são compostas em maior parte por contribuições previdenciárias, foi aplicada a tabela progressiva de acordo com a nova legislação federal, sendo: 2025 12%, 2026 16% e a partir de 2027 20% sobre os valores identificados no cálculo relacionado a contratação de pessoal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINHEIRO MACHADO - RS**

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL**

Geração de Despesa  Conselheiros Tutelares

**DESCRIÇÃO:** Impacto da diferença salarial dos Conselheiros Tutelares.

**OBJETIVO:** Atender à necessidade do Município.

**DESPESA**

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO (R\$)
5	Conselheiros Tutelares	37.175,23

**PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO**

MÊS	VALOR				FONTE DE RECURSOS
	2025	2026	2027	2028	
JANEIRO		4.289,45	4.503,92	4.729,11	<input checked="" type="checkbox"/> TESOURO MUNICIPAL <input type="checkbox"/> FUNDO MUNICIPAL <input type="checkbox"/> CONVÊNIO: FUNDEB <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO DE CRÉDITO: <input type="checkbox"/> OUTRA FONTE _____
FEVEREIRO		4.289,45	4.503,92	4.729,11	
MARÇO		4.289,45	4.503,92	4.729,11	
ABRIL		4.503,92	4.729,11	4.965,56	
MAIO	4.289,45	4.503,92	4.729,11	4.965,56	
JUNHO	4.289,45	4.503,92	4.729,11	4.965,56	
JULHO	4.289,45	4.503,92	4.729,11	4.965,56	
AGOSTO	4.289,45	4.503,92	4.729,11	4.965,56	
SETEMBRO	4.289,45	4.503,92	4.729,11	4.965,56	
OUTUBRO	4.289,45	4.503,92	4.729,11	4.965,56	
NOVEMBRO	4.289,45	4.503,92	4.729,11	4.965,56	
DEZEMBRO	7.149,08	9.007,84	9.458,22	9.931,12	
	37.175,23	57.907,55	60.802,86	63.842,93	

**DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO - ORIGEM DOS RECURSOS**

A cobertura financeira da despesa será à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO através do Programa 2005 - Manutenção do Conselho Tutelar S Ação 2.005 - Manutenção do Conselho Tutelar, Fonte de Recursos 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**

Natureza da despesa	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens
Saldo orçamentário disponível:	R\$ 513.000,00
Descrição resumida da despesa a ser empenhada:	Pagamento de Conselheiros Tutelares
Valor previsto com a nova despesa ano 2025	R\$ 37.175,23
Saldo orçamentário final:	<b>R\$ 475.824,77</b>

**IMPACTO FINANCEIRO**

O recurso encontra-se disponível na fonte acima identificada.

Pinheiro Machado, 25/04/2025.

  
Kauane Lopes de Ávila  
Secretária da Fazenda

  
Júlio Marcos Damé de Souza  
Técnico em Contabilidade

NOTAS: Para os anos subsequentes a 2025 foi acrescido no mês de abril de cada ano o percentual de 5% entendido como sendo aquele referente a reposição de perdas salariais conforme expectativa de inflação.